



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 198/2021 – São Paulo, terça-feira, 26 de outubro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 2396, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 21 de outubro de 2021, o período de férias agendado de 19 de outubro a 8 de novembro de 2021 (2º período - 2019/2020), aprovado pela Portaria PRES nº 2382/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JÚNIOR, e **aprovar** o gozo do respectivo saldo de 19 (dezenove) dias para 10 a 28 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/10/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8168170/2021 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0312945-45.2021.4.03.8000

Documento nº 8168170

Interessada: Alessandra Nuyens Aguiar Aranha

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc. 8167419), **concedo** abono de permanência à E. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA a partir de **18/10/2021**, data em que completou todos os requisitos para aposentadoria, nos termos do art. 4º c.c. o art. 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/10/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0312923-84.2021.4.03.8000

Interessado(a): Monica Autran Machado Nobre, Monica Autran Machado Nobre

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc. 8166623), **concedo** abono de permanência à E. Desembargadora Federal MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, a partir de **19/10/2021**, data em que completou todos os requisitos para aposentadoria, nos termos dos arts. 4º e 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/10/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8171541/2021 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0019254-34.2016.4.03.8000

Documento nº 8171541

De acordo com a Informação DMAG 8171340.

Indefiro o pedido de averbação de período de curso de formação da Academia Nacional de Polícia como tempo de serviço, em virtude de não ter ocorrido a investidura e o efetivo exercício no cargo policial, nos termos do art. 12 da Lei nº 4.878/65 e do art. 14, §2º, da Lei nº 9.624/98, e conforme precedentes desta Corte.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/10/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 3543, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 18 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU3, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, Titular da 6ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar, em ambiente exclusivamente eletrônico, da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 01/12/2021, às 14 horas, para julgamento de feitos sobrestados na forma do artigo 942 do CPC.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/10/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2871, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, as férias agendadas para 28 de novembro a 17 de dezembro de 2021 (2º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, ficando o saldo respectivo para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 22/10/2021, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2400, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o gozo do saldo de 1 (um) dia de férias para 27 de outubro de 2021 (1º período - 2019/2020), do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/10/2021, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2399, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO compensação nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2021, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/10/2021, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10063, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 7 e 8/10 e nos períodos de 13 a 15/10, 18 a 21/10 e de 3 a 5/11/21, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/10/2021, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10059, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 14 e 15/10/21, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/10/2021, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10061, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 13 a 17/10/21, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES, designada pelo Ato CJF3R nº 10053/21.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 20/10 a 17/11 e a partir de 18/12/21, bem como para, sem prejuízo, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18/11 a 17/12/21, em decorrência de designação para a Diretoria do Foro de São Paulo do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/10/2021, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10062, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 17 a 24/10/21, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/10/2021, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10060, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZE TEIXEIRA, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 5ª Vara e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 6º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, nos períodos de 18 a 25/10, de 28/10 a 2/11 e no dia 6/11/21, bem como para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, nos dias 26 e 27/10, e nos períodos de 3 a 5/11/21 e de 7/11/21 a 15/4/22, em decorrência de Gabinete Vago.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/10/2021, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 2872, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Altera parcialmente a Portaria CORE nº 2866, de 18 de outubro de 2021, para integrar o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Regional na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação a serem realizados nas unidades da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, da Seção do Estado de São Paulo, no período que especifica.

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE nºs 1979, de 12 de março de 2020, e 2676, de 07 de junho de 2021;

RESOLVE:

Integrar o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Regional PAULO RICARDO ARENA FILHO na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas Federais e JEF de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 22 a 26 de novembro de 2021, ficando parcialmente alterada a Portaria CORE nº 2866, de 18 de outubro de 2021.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 22/10/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8178989/2021

Processo SEI nº 0284843-13.2021.4.03.8000; Objeto: Aquisição de insumos e contratação de serviços para a expansão do sistema de controle de acesso; **Contratada:** Nexcode Informática Ltda (CNPJ nº 03.728.461/0001-73); **Valor Total:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 22/10/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5435, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Informação DLOG 8180239 e o Despacho SSEG 8180437,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRG 5146 (7636030), de 30 de abril de 2021, que designou os fiscais do Contrato nº 04.014.10.2018 (3887209); Contratada: empresa Ticket Soluções HDFGT/S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; Objeto: prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, abastecimento de combustíveis e lavagem da frota de veículos do TRF da 3ª Região, para constar o que segue:

- I - DISPENSAR o servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, RF 2967, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5), das atribuições de Fiscal Técnico Titular;
II - DESIGNAR o servidor ANTONIO MINADEO, RF 2924, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, como Fiscal Técnico Titular;
III - RATIFICAR a atribuição do servidor SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, RF 446, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, como Fiscal Técnico Substituto.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/10/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5434, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a Informação DLOG 8180336 e o Despacho SSEG 8180367,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRG 5144 (7635935), de 30 de abril de 2021, que designou os fiscais do Contrato n.º 04.004.10.2020 (6242671); Contratada: empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.008.208/0001-65; Objeto: pagamento eletrônico de tarifa de pedágio, para constar o que segue:

- I - DISPENSAR o servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, RF 2967, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5), das atribuições de Fiscal Técnico Titular;
II - DESIGNAR o servidor ANTONIO MINADEO, RF 2924, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, como Fiscal Técnico Titular;
III - RATIFICAR a atribuição do servidor SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, RF 446, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, como Fiscal Técnico Substituto.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/10/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8172484/2021

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, conforme Termo Aditivo nº 12.023.11.2021, foram substituídas as marcas e modelos dos acessórios (maleta e mouse) do item 1 da Ata de Registro de Preços nº 12.023.10.2020, passando de Maleta Lenovo Danka Mensageiro para Maleta Targus TSS898 e Mouse Lenovo Essential para Mouse Logitech M110. A Ata e o Termo Aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPreços>.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 22/10/2021, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5436, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a Informação DLOG 8180313 e o Despacho SSEG 8180376,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRG 5143 (7635802), de 30 de abril de 2021, que designou os fiscais do Contrato n.º 04.025.10.2016 (2379486); Contratada: empresa Seguros Sura S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27; Objeto: contratação de seguro da frota de veículos do TRF da 3.ª Região, para constar o que segue:

- I - DISPENSAR o servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, RF 2967, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5), das atribuições de Fiscal Técnico Titular;
II - DESIGNAR o servidor ALCIDES FREIRE, RF 2693, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, como Fiscal Técnico Titular;
III - RATIFICAR o servidor SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, RF 446, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, como Fiscal Técnico Substituto.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/10/2021, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8172341/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0285823-57.2021.4.03.8000

Documento nº 8172341

Conforme documento 8172305, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IEDA MARIA DE MEDEIROS, no dia 21/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/10/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8173165/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010250-07.2015.4.03.8000

Documento nº 8173165

Conforme documento 8173156, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA REGINA DOS SANTOS, no período de 18/10/2021 a 22/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/10/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8173987/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000
Documento nº 8173987

Conforme documento 8173986, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELAMARIA PEDROSO, no dia 20/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/10/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8173985/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019652-78.2016.4.03.8000
Documento nº 8173985

Conforme documento 8173984, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO SILVESTRE DA SILVA, no período de 19/10/2021 a 02/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/10/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8177112/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012899-08.2016.4.03.8000
Documento nº 8177112

Conforme documento 8177089, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO, no dia 21/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/10/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8178038/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006602-19.2015.4.03.8000
Documento nº 8178038

Conforme documento 8178037, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE MAGNO CATAO, no período de 20/10/2021 a 22/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/10/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8178043/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005786-03.2016.4.03.8000
Documento nº 8178043

Conforme documento 8178042, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CHANTALARAUJO CUOCO, no período de 20/10/2021 a 24/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/10/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8178069/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005648-70.2015.4.03.8000
Documento nº 8178069

Conforme documento 8178068, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA DE AZEVEDO PERLI DIAGO, nos dias 21/10/2021 a 22/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/10/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5422, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2021, o servidor **FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA**, RF 3317, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Acompanhamento de Contratos de Tecnologia da Informação, da Divisão de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2021, a servidora **BRUNA PAIM PIMENTEL**, RF 3972, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/10/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5425, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2021, a servidora **BRUNA PAIM PIMENTEL**, RF 3972, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2021, o servidor **FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA**, RF 3317, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/10/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8172213/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0293977-64.2021.4.03.8000

Documento nº 8172213

Ante a informação prestada pela SEGE (8171995), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Maria Nazareth Jesuino de Oliveira Silva**, RF nº 1647, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8º da EC nº 103/2019, a partir de 08 de julho de 2021, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 4º da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/10/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5426, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 20 de outubro de 2021, a servidora **DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES**, RF 2187, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, Assistente II, da Seção de Atendimento Psicológico, Social e Ambulatorial, da Divisão de Assistência à Saúde, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/10/2021, às 23:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8179067/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027643-37.2018.4.03.8000

Documento nº 8179067

Conforme documento 8179066, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **MARCOS SOPHIA FREITAS**, no período de 21/10/2021 a 27/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8179287/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 8179287

Conforme documento 8179279, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/10/2021 a 31/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8179352/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005536-04.2015.4.03.8000

Documento nº 8179352

Conforme documento 8179348, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, no período de 20/10/2021 a 03/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8179709/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024642-83.2014.4.03.8000

Documento nº 8179709

Conforme documento 8179703, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no período de 20/10/2021 a 29/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8180583/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014954-63.2015.4.03.8000

Documento nº 8180583

Conforme documento 8180580, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no dia 22/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8180610/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040881-94.2016.4.03.8000

Documento nº 8180610

Conforme documento 8180608, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora INES YURI KITAKATA, nos dias 22/10/2021 e 23/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8181544/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020358-32.2014.4.03.8000

Documento nº 8181544

Conforme documento 8181543, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA CRISTINA BARROS MADEO, no dia 22/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 25/10/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8181546/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022088-78.2014.4.03.8000
Documento nº 8181546

Conforme documento 8181545, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA DE CASTRO, nos dias 22/10/2021 e 23/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 25/10/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8179323/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038570-28.2019.4.03.8000
Documento nº 8179323

Conforme documento 8179307, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LILIA DIAS DA SILVA, no período de 01/10/2021 a 31/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 25/10/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8180641/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009915-85.2015.4.03.8000
Documento nº 8180641

Conforme documento 8180638, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora AMANDA FARIAS, no período de 18/10/2021 a 20/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 25/10/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PAUTA 8176702 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Dia 24 de novembro de 2021 – 14 horas

I – JUDICIÁRIA:

01 ApCiv 1191404 0047506-83.2000.4.03.6100 SP
2000.61.00.047506-4
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : ANTONIO PIRES DE ALMEIDA
ADV : SP174082 LEANDRO MARTINHO LEITE
ADV : SP173229 LAURINDO LEITE JUNIOR
APDO(A) : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

02 ApCiv 661564 0028610-26.1999.4.03.6100 SP
1999.61.00.028610-0
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : FEBASP/S/C
ADV : SP208574A MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA
ADV : SP249581 KAREN MELO DE SOUZA BORGES
APDO(A) : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

03 ApCiv 1398177 0005195-05.2009.4.03.9999 SP
0800000007
2009.03.99.005195-0
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA FE DO SUL
ADV : SP056640 CELSO GIANINI
INTERES : RUY DE OLIVEIRA ROCHA e outro(a)
Anotações : JUST.GRAT.

04 ApCiv 2196246 0004615-48.2013.4.03.6114 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : WAGNER ROBERTO VETRITTI
ADV : SP049404 JOSE RENA
APDO(A) : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

05 ApCiv 2015754 0034643-47.2014.4.03.9999 MS
0600017350
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA
PROC : CARLOS AUGUSTO FRANZO WEINAND
APDO(A) : ADALBERTO BOSSA LORENTE
ADV : MS012329 JOSE CARLOS BRESCIANI

06 ApellRemNec 366512 0023747-02.2014.4.03.6100 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER
APDO(A) : SARAIVA E SICILIANO S/A
ADV : SP117417 GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

07 AI 346374 0033507-49.2008.4.03.0000 SP
200361820033731
2008.03.00.033507-9
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
AGRTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO(A) : SETAL ENGENHARIA CONSTRUÇOES E PERFURACOES S/A
ADV : SP105300 EDUARDO BOCCUZZI
AGRDO(A) : HORACIO ALBERTO AUFRANC
AGRDO(A) : GABRIEL AIDAR ABOUCHAR
ADV : SP011178 IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
INTERES : Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRAS
ADV : SP269292B DEBORA CARVALHO DE SOUZA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

08 ApCiv 993650 0040036-02.2004.4.03.9999 SP
0200004723
2004.03.99.040036-3
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : SERVIÇO ESPIRITA DE ASSISTENCIA E RECUPERACAO DE AMERICANA SEARA
ADV : SP250115 CLEBER RENATO DE OLIVEIRA
APDO(A) : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

09 ApellRemNec 330486 0012866-05.2010.4.03.6100 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : BCV BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A e outros(as)
ADV : SP076921 JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO >1ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU

10 ApCiv 2258422 0000849-34.2011.4.03.6121 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : JULIO CESAR CALHEIRO DOS SANTOS
ADV : SP269928 MAURICIO MIRANDA CHESTER

11 ApCiv 344689 0010353-03.2011.4.03.6109 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : GALZERANO IND/DE CARRINHOS E BERCOS LTDA
ADV : SP197086 GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
APDO(A) : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

12 ApCiv 341371 0011854-26.2010.4.03.6109 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : VIACAO NASSER LTDA
ADV : SP244143 FELIPE MAGALHÃES CHIARELLI
ADV : SP156154 GUILHERME MAGALHAES CHIARELLI

13 ApCiv 2128472 0002589-22.2013.4.03.6100 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : AME
ADV : SP114521 RONALDO RAYES
ADV : SP154384 JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES
APDO(A) : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

14 ApclRemNec 371805 0005831-49.2016.4.03.6143 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
ADV : SP066423 SELMA DE CASTRO GOMES PEREIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER
APDO(A) : MARIA LIDUINA DOMHOF (=ou- de 60 anos) e outros(as)
ADV : SC029924 ENEIDA VASCONCELOS DE QUEIROZ MIOTTO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE LIMEIRA >43° SSJ> SP
Anotações : DUPLO GRAU
PRIORIDADE
PROCEDIMENTO LEI 13.105-NCPC

15 ApCiv 1854432 0021828-17.2010.4.03.6100 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : COR CENTRO DE ORIENTACAO A FAMILIA
ADV : SP073485 MARIA JOSE SOARES BONETTI
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
Anotações : AGR.RET.

16 ApclRemNec 1522702 0009203-87.2006.4.03.6100 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
ADV : SP206553 ANDRÉ FITTIPALDI MORADE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
ADV : SP206553 ANDRÉ FITTIPALDI MORADE
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

17 ApclRemNec 1547289 0038150-35.1998.4.03.6100 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : FORD BRASIL LTDA e outro(a)
ADV : SP157768 RODRIGO RAMOS DE ARRUDA CAMPOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

18 ApclRemNec 1457905 0010311-29.2003.4.03.6110 SP
2003.61.10.010311-1
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : COMUNIDADE CRISTA PILARENSE
ADV : SP250384 CINTIA ROLINO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA >10° SSJ> SP
Anotações : DUPLO GRAU AGR.RET.

19 ApCiv 1510612 0029297-95.2002.4.03.6100 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : CENTRO SOCIAL DE PARELHEIROS
ADV : SP114809 WILSON DONATO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

20 ApclRemNec 335043 0014946-39.2010.4.03.6100 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER
APDO(A) : JOSE RUBENS GOULART PEREIRA
ADV : SP113694 RICARDO LACAZ MARTINS
ADV : SP208408 LIEGE SCHROEDER DE FREITAS ARAUJO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU AGR.RET.

21 ApCiv 1823676 0001165-82.2013.4.03.9999 SP
0400000046
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : USINA CAROLO S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV : SP165202A ANDRÉ RICARDO PASSOS DE SOUZA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

22 ApCiv 1234141 0900963-21.2005.4.03.6100 SP
2005.61.00.900963-1
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : DE MEO COML/ IMPORTADORA LTDA
ADV : SP124272 CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS
ADV : SP147549 LUIZ COELHO PAMPLONA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

23 ApCiv 2027231 0010332-49.2014.4.03.6100 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : SP135372 MAURY IZIDORO
APDO(A) : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
PROC : GENGIS AUGUSTO CALFREIRE DE SOUZA
Anotações : REC.ADES.

24 ApCiv 1137737 0006977-70.2001.4.03.6105 SP
2001.61.05.006977-3
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO GOVERNO DE SAO JOAO DABOA VISTA CONDERG
ADV : SP076544 JOSE LUIZ MATTHES

25 ApCiv 234989 0005134-28.2001.4.03.6119 SP
2001.61.19.005134-0
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER
APDO(A) : COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CREDITO MUTUO DOS MEDICOS DE MAIS PROFICIONAIS DE NIVEL SUPERIOR DA AREA DE SAUDE E EMPRESARIOS DE
GUARULHOS E REGIAO SICOOB UNIMAI S GUARULHOS
ADV : MG000430 BARROSO MUZZI BARROS GUERRA E ASSOCIADOS ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
ADV : MG080788 PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO >1ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU

26 ApCiv 2294515 0005259-97.2018.4.03.9999 SP
0400000451
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO(A) : ELIANA ROQUE DANTAS DE VASCONCELLOS
ADV : SP150185 RENATA QUINTELA TAVARES RISSATO
INTERES : INBRAC S/A CONDUTORES ELETRICOS

27 ApCiv 369113 0018030-38.2016.4.03.6100 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : Instituto Presbiteriano Mackenzie
ADV : SP308743 EDUARDO AUGUSTO SALGADO FELIPE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

28 ApCiv 1542257 0018209-65.1999.4.03.6100 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : CLEUSA ALVES DE PAULA e outros(as)
ADV : SP183736 RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS
APDO(A) : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
Anotações : AGR.RET.

29 ApCiv 1995454 0001779-86.2001.4.03.6126 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : VALDOMIRA FAVARO GENARI e outros(as)
ADV : SP195284 FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : LUCIANO PALHANO GUEDES
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

30 ApCiv 725022 0041121-28.2001.4.03.9999 SP
9400000582
2001.03.99.041121-9
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP040344 GLAUCIA VIRGINIA AMANN MORETTI
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : SILVINO DE SOUZA COSTA e outro(a)
ADV : SP103298 OSCAR DE ARAUJO BICUDO
Anotações : JUST.GRAT.

31 ApCiv 2214169 0007931-83.2015.4.03.6119 SP
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
APDO(A) : JOSEFA AROCA BATISTA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

32 ApCiv 1479771 0007088-72.2005.4.03.6183 SP
2005.61.83.007088-5
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : JOSE DO VALE BRITO
ADV : SP099858 WILSON MIGUEL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP233538 DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : JOSE DO VALE BRITO
ADV : SP099858 WILSON MIGUEL
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP233538 DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP >1ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

33 ApCiv 2103507 0036507-86.2015.4.03.9999 SP
10036879520148260286
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : SOLANGE GOMES ROSA
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : JOSELITA RAMOS DOS SANTOS
ADV : SP122090 TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO
Anotações : JUST.GRAT.

34 ApclRemNec 1525132 0010350-23.2008.4.03.6119 SP
RELATOR : DES. FED. VICE PRESIDENTE
APTE : JOSE HENRIQUE BARBOSA
ADV : SP198419 ELISANGELA LINO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP183511 ALESSANDER JANNUCCI
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : JOSE HENRIQUE BARBOSA
ADV : SP198419 ELISANGELA LINO
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP183511 ALESSANDER JANNUCCI
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ºSSJ > SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

35 ApCiv 2037647 0003173-61.2015.4.03.9999 SP
1300001529
RELATOR : DES. FED. VICE PRESIDENTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : BRUNO WHITAKER GHEDINE
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : ADELAIDE VAZ DE SANTANA
ADV : SP049141 ALLAN KARDEC MORIS
Anotações : JUST.GRAT.
PRIORIDADE

36 ApCiv 2048130 0009051-64.2015.4.03.9999 SP
1300002313
RELATOR : DES. FED. VICE PRESIDENTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : ADRIANA FUGAGNOLLI
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APTE : ORIDES LACERDA
ADV : SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : ADRIANA FUGAGNOLLI
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : ORIDES LACERDA
ADV : SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO

37 AI 409049 0017620-54.2010.4.03.0000 SP
9000000671
RELATOR : DES. FED. VICE PRESIDENTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP218171 MARIA CAROLINA SIQUEIRA PRIMIANO
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO(A) : MARY GUARACHI VETORAZZI e outros(as)
ADV : SP225740 JULIANA MARTINES PASSADOR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA DE SAO CAETANO DO SUL SP

38 ApCiv 2082126 0000184-02.2002.4.03.6002 MS
RELATOR : DES. FED. VICE PRESIDENTE
APTE : CARLOS AUGUSTO MELKE
ADV : SP111491 ARNOLDO WALD FILHO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS005480 ALFREDO DE SOUZA BRILTES
PARTE R : URBANO OLIVEIRA DA SILVA
ADV : MT003880 URBANO OLIVEIRA DA SILVA
PARTE R : JOSE GUY VILLELA DE AZEVEDO
ADV : MT004954 DANIELE MARIA ZANCHET DE AZEVEDO
PARTE R : ALVARO VITAL DE OLIVEIRA FILHO
ADV : MS001569 ALVARO VITAL DE OLIVEIRA FILHO
PARTE R : ROBSON GERALDO LEITE OCAMPOS e outro(a)
Anotações : AGR.RET.

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

II – ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, Desembargador Federal Presidente, em 22/10/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

CRONOGRAMA Nº 8173829/2021

CRONOGRAMA DE SESSÕES ORDINÁRIAS DE JULGAMENTO

PRIMEIRA TURMA - ANO 2022

Data da Sessão	Dia da Semana	Início	Limite do Gab. RELATOR	Modalidade de Sessão
----------------	---------------	--------	------------------------	----------------------

01/02/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	16/11/2021	ELETRÔNICA
15/02/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	06/12/2021	VIDEOCONFERÊNCIA
08/03/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	24/01/2022	ELETRÔNICA
22/03/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	07/02/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
05/04/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	21/02/2022	ELETRÔNICA
26/04/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	07/03/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
10/05/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	21/03/2022	ELETRÔNICA
24/05/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	04/04/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
07/06/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	18/04/2022	ELETRÔNICA
21/06/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	02/05/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
05/07/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	16/05/2022	ELETRÔNICA
02/08/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	06/06/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
16/08/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	27/06/2022	ELETRÔNICA
30/08/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	11/07/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
13/09/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	25/07/2022	ELETRÔNICA
27/09/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	08/08/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
11/10/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	22/08/2022	ELETRÔNICA
25/10/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	12/09/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
22/11/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	03/10/2022	ELETRÔNICA
06/12/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	17/10/2022	VIDEOCONFERÊNCIA

DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 21/10/2021, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

CRONOGRAMA Nº 8151069/2021

CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS – 2022

SEGUNDATURMA

Data da Sessão	Dia da Semana	Início	Límite do Gab. RELATOR	Modalidade de Sessão
08/02/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	10/11/2021	ELETRÔNICA
22/02/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	15/12/2021	ELETRÔNICA
15/03/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	26/01/2022	ELETRÔNICA
29/03/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	09/02/2022	ELETRÔNICA
19/04/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	23/02/2022	ELETRÔNICA
03/05/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	09/03/2022	ELETRÔNICA
17/05/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	23/03/2022	ELETRÔNICA
31/05/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	06/04/2022	ELETRÔNICA
14/06/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	20/04/2022	ELETRÔNICA
28/06/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	04/05/2022	ELETRÔNICA
12/07/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	18/05/2022	ELETRÔNICA
26/07/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	01/06/2022	ELETRÔNICA
09/08/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	15/06/2022	ELETRÔNICA
23/08/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	29/06/2022	ELETRÔNICA
06/09/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	13/07/2022	ELETRÔNICA
20/09/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	27/07/2022	ELETRÔNICA
04/10/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	10/08/2022	ELETRÔNICA
18/10/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	24/08/2022	ELETRÔNICA
08/11/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	14/09/2022	ELETRÔNICA
29/11/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	28/09/2022	ELETRÔNICA
13/12/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	19/10/2022	ELETRÔNICA

Observação: Serão designadas sessões de julgamento na modalidade presencial ou por videoconferência no decorrer do ano, consoante critérios de conveniência e de atendimento às normas e condições de saúde pública.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 21/10/2021, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8179473/2021

a) Proc. nº 0017576-05.2021.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Contratação da Palestra "Qualidade de Vida, Redução do Estresse e Bem-Estar", na modalidade "in company", em ambiente virtual "telepresencial", destinada aos servidores que participaram da XV Convenção Dia do Servidor - 2021; c) Contratada: ACORDO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EIRELI; d) CNPJ: 01.155.919/0001-17; e) Valor: R\$ 5.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; h) Ratificação: Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Luna Valins, Analista Judiciário**, em 22/10/2021, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8179475/2021

a) Proc. nº 0017382-05.2021.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Contratação de turma "in company", para até 25 (vinte e cinco) inscrições, no curso "Reflexos da Desoneração do INSS nos Contratos de Construção Civil e de Serviços Contínuos", em ambiente "telepresencial", destinado a servidores do NUAT, UCOL, UAPA, NUCI, UMIN, UPOF, TRF3 e NURE; c) Contratada: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA; d) CNPJ: 09.094.300/0001-51; e) Valor: R\$ 28.500,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; h) Ratificação: Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Luna Valins, Analista Judiciário**, em 22/10/2021, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8175001/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0015787-68.2021.4.03.8001

EMPRESA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 84/2021 – DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8174944).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** a sanção administrativa de **advertência**, pela não cobertura de postos nos Fóruns Federais de Americana, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatatuba, Itapeva, Limeira e Piracicaba, no mês de julho de 2021, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, 'a', do Contrato n. 04.748.10.20 c/c o artigo 87, I, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que comunique a POTTENCIAL SEGURADORA S/A acerca desta decisão.

5. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/10/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUAI Nº 28, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(s) do Contrato n. 05.701.10.21 (Processo SEI n. 0016748-09.2021.4.03.8001), firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa LSKL MARCENARIA EIRELI, cujo objeto consiste na instalação, desinstalação de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro temperado de seis milímetros e outros, com fornecimento de materiais, os seguintes servidores:

Titular: Daniela Galicia Mariuzzo - RF 2085 - CPF 132.513.138-51

Substituta: Márcia Augusta Carneiro - RF 2130 - CPF 028.408.548-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1925, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8093524, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8532 - MARIA APARECIDA BARRETO GOIS	A3	A4	09.09.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/10/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8170597/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004244-10.2017.4.03.8001

Documento nº 8170597

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8168730, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO - RF 2915, para o período de 19/10/2021 a 28/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8170624/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002368-20.2017.4.03.8001

Documento nº 8170624

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8168717, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA BORDON GRANDE - RF 6982, para o período de 18/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8170642/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013088-80.2016.4.03.8001

Documento nº 8170642

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8168703, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI - RF 7219, para o período de 19/10/2021 a 25/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8170683/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008779-16.2016.4.03.8001

Documento nº 8170683

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8168689, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES - RF 2532, para o período de 19/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/10/2021, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8170710/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021741-95.2021.4.03.8001

Documento nº 8170710

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8168680, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CELIA REGINA ALVES VICENTE - RF 6588, para o período de 05/10/2021 a 19/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/10/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8172335/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005174-23.2020.4.03.8001

Documento nº 8172335

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8170424, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DEMETRIO JAMMAL NETO - RF 8162, para o período de 20/10/2021 a 26/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/10/2021, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8172356/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020171-45.2019.4.03.8001

Documento nº 8172356

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8149139, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARIA DE BARROS - RF 6343, para o período de 05/10/2021 a 18/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/10/2021, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8172381/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058649-30.2016.4.03.8001

Documento nº 8172381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8170403, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CRISTINA DIAS - RF 4791, para o período de 19/10/2021 a 20/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/10/2021, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8171687/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0022306-59.2021.4.03.8001

Documento nº 8171687

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 8171630 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada à servidora citada, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIANº 42/2021-COOR/CÍVEL

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 41/2021-COOR/CÍVEL, de 28 de novembro de 2021 (doc. SEI nº 8105014);

CONSIDERANDO o ATO PRES Nº 3537, de 20 de outubro de 2021 (doc. SEI nº 8174576);

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP no(s) período(s) abaixo especificado(s), permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
29/10 a 05/11/2021	PAULO ALBERTO SARNO

II - O Plantão Judicial Ordinário será prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos termos da Portaria CORE nº 2384/2020 (doc. SEI nº 6199473).

III – Os plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte).

III-A. - O término do período de plantão dar-se-á às 19h00 da sexta-feira, quando esta recair em feriado.

III-B. - Na hipótese de encerramento antecipado do expediente de trabalho, na sexta-feira, iniciar-se-á, imediatamente, o período seguinte de plantão.

IV – ESTABELECEM que os magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;

V - CABERÁ ao magistrado, em caso de pedido de permuta do período, comunicar a concordância prévia do magistrado envolvido, por mensagem eletrônica a esta coordenadoria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

VI - Na impossibilidade de cumprimento de plantão judicial, devidamente comprovada, o Magistrado deverá comunicar a Coordenadoria do Fórum Cível com, pelo menos, dez dias de antecedência, salvo se superveniente a este prazo, para designação de novo plantonista para o período respectivo, obedecendo-se o sistema de rodízio.

VI-A. – O magistrado impossibilitado de cumprimento do plantão judicial será designado para a próxima vacância na escala, se houver, ou para o primeiro plantão judicial da próxima escala.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques**, **Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício**, em 22/10/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIANº 60, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os períodos de gozo de férias pelos servidores abaixo mencionados nas datas indicadas, bem como compensações e a imperiosa necessidade de serviços da unidade jurisdicional e a substituição de cargos ou funções comissionadas,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor EBER DIAS DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir do dia 18/10/2021, devendo o período de gozo do saldo (25 dias) ser alterado para os dias **16/11/2022 a 10/12/2022**.

II - INDICAR, para substituir o servidor EBER DIAS DE CARVALHO, Técnico Judiciário, no Cargo em Comissão de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no dia **08/10/2021** (em razão de compensação de plantão) e nos dias **13/10/2021 a 17/10/2021** (em razão de férias), o servidor ROBSON SANTOS SILVA, 1 Analista Judiciário, RF 6897.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado**, **Juíza Federal**, em 22/10/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-06VNº 49, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1 - ADIAR o período de férias da servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, Diretora de Secretaria, de 03/11/2021 a 16/11/2021 (14 dias) para 14/03/2022 a 27/03/2022 (14 dias) e ALTERAR os períodos de férias de 26/01/2022 a 28/01/2022 e 25/04/2022 a 06/05/2022 para 25/04/2022 para 09/05/2022 (15 dias).

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior**, **Juiz Federal**, em 22/10/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-01VNº 38, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO:

- I- As férias do servidor Rafael Abreu da Costa Silveira, RF 8097, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-05), no período de 13/10/2021 a 28/10/2021;
II- As férias da servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 13/10/2021 a 28/10/2021.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para substituí-los em suas funções nos períodos mencionados, respectivamente:

- (I) - Raíella Mendonça Brito, Técnica Judiciária, RF 8311, Assistente I (FC-4);
(II) – Marcelo Tadeu Freitas Costa, Analista Judiciário, RF 6208, Assistente de Gabinete (FC-4).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 22/10/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-07V Nº 43, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de férias de servidoras por absoluta necessidade de serviço

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, alterada pela Resolução n. 478, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP para o Exercício 2021, estabelecida pela Portaria n. 17, de 31 de agosto de 2020, ambas deste Juízo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os 2º e 3º períodos de férias referente ao Exercício 2021 da servidora **Emília Yoshii, Técnica Judiciária, RF 5697** de **07.01.2022 a 11.01.2022** (05 dias) para **07.01.2022 a 17.01.2022** (11 dias) e de **06.04.2022 a 20.04.2022** (15 dias) para **04.04.2022 a 12.04.2022** (09 dias).

ALTERAR o período de férias referente ao Exercício 2021 da servidora **Lais Ponzoni, Técnica Judiciária, RF 2594** de **07.01.2022 a 05.02.2022** (30 dias) para **11.07.2022 a 09.08.2021** (30 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 22/10/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA AASSI-DSUJ Nº 10, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM ASSIS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, Técnico Judiciário, RF 2889, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), esteve em gozo de férias no período de 09/09/2021 a 08/10/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA**, Técnico Judiciário, RF 6765, para substituir o referido titular no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal**, em 22/10/2021, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria BOTU-JEF-01VG Nº 43, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O **Juiz Federal Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, RF 8631 estava com férias marcadas no período de 13/10/2021 a 22/10/2021;

CONSIDERANDO a recente migração do sistema eletrônico do SISJEF para o PJE e a necessidade de adaptação e orientação por parte do diretor de secretaria aos servidores quanto ao novo sistema eletrônico;

RESOLVE:

1) INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 14/10/2021, as férias do servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, RF 8631, bem como **ALTERAR** os períodos subsequentes (2º e 3º período), de modo que os 29 dias remanescentes de férias sejam gozados da seguinte forma:

1º período: de 07/01/2022 a 14/01/2022 (08 dias);

2º período: de 14/03/2022 a 25/03/2022 (12 dias);

3º período: de 11/07/2022 a 19/07/2022 (09 dias);

2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 22/10/2021, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

INTIMAÇÃO Nº 8182263/2021

Em razão da situação atual se impor restrições às aproximações, e se evitando maiores prejuízos às partes que tiveram sinalização de apresentação de proposta para acordo em suas demandas, com fundamento nas **Portarias conjuntas da Presidência e Corregedoria do TRF da 3ª Região**, orientando a possibilidade de as audiências serem VIRTUAIS, a Central de Conciliação de Bragança Paulista, informa que:

De ordem do Excelentíssimo Senhor MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. Ronald de Carvalho Filho, CONVOCAMOS Vossa Senhoria para AUDIÊNCIA VIRTUAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO a fim de verificarem a proposta de acordo elaborada pela CEF, **a se realizar no dia e hora abaixo indicados na tabela que é parte integrante deste documento E ANEXADA NOS AUTOS.**

Informamos aos Srs Advogados com poderes outorgados para transigir que não é necessária a participação da audiência da parte autora, podendo a audiência aguardar por alguns minutos para que o patrono verifique com o autor se concorda com a proposta de acordo, e em seguida finalizamos a audiência, sendo que aceita a proposta será depositado o valor na conta indicada pelo patrono, no prazo de 15 (quinze) dias.

As audiências VIRTUAIS, serão realizadas pela plataforma SKYPE, com vistas à parametrização segue o endereço de skype utilizado por esta CECON de Bragança Paulista/SP (**sergio.rodrigues810**) assim como o celular do supervisor da CECON, para mensagem de texto por whatsapp, **apenas por texto no whatsapp... (11) 9 3742 5159. Assim que possível haverá o retorno.**

DEVIDO as recentes migrações de plataformas, do SISJEF para PJe, AINDA, há a necessidade de audiência de conciliação para a efetiva homologação de acordo (mesmo tendo sido aceita a proposta por petição).

AUDIÊNCIAS DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DIA 03/11/2021 e 04/11/2021 (QUARTA-FEIRA E QUINTA-FEIRA) CONFORME A PAUTA ABAIXO:

DATA	HORÁRIO	PROCESSO	POLO ATIVO	ADV Autor
03/11/2021	09:30	0004210-02.2020.4.03.6329	JOSIELE DE OLIVEIRA GRECCO	ADRIANA SATO-SP158049
03/11/2021	10:00	0002815-72.2020.4.03.6329	DANIEL JOSE FERRARIN	ALEXANDRE BULGARI PIAZZA-SP208595
03/11/2021	10:30	0000480-46.2021.4.03.6329	MARCIA SANTOS DO NASCIMENTO	BARBARA VIEIRA BARATELLA-SP371607
03/11/2021	11:00	0001316-19.2021.4.03.6329	CRISTIANE PEREIRA BARBOZA BALTAR	BARBARA VIEIRA BARATELLA-SP371607
03/11/2021	11:30	0003452-23.2020.4.03.6329	MARIA HELENA GOMES SILVA DE JESUS	CLAUDIO ROBERTO ALMEIDA DA SILVA-SP259385
03/11/2021	13:00	5000012-33.2021.4.03.6123	MARIA APARECIDA DIAS DE MORAES	DOUGLAS HERMENEGILDO DA SILVA-SP436249
03/11/2021	13:30	0000339-61.2020.4.03.6329	JOSE BREVES DA SILVA	EGNALDO LAZARO DE MORAES-SP151205
03/11/2021	14:00	0004131-23.2020.4.03.6329	WALTER ALEXANDRE BOSIGNOLI	FRANCISCO CARLOS AVANCO-SP068563
03/11/2021	14:30	0000805-21.2021.4.03.6329	LIANE APARECIDA PIRES AZEVEDO	FRANCISCO CARLOS AVANCO-SP068563
03/11/2021	15:00	0000018-89.2021.4.03.6329	GUSTAVO CAPOVILLA PEDROSO	GISELE VANESSA LOPES PINHEIRO-SP410260
03/11/2021	15:30	0004229-08.2020.4.03.6329	MARCIO JOSE LOPES DA SILVA	IGOR FRANCISCO POSCAL-SP339070
03/11/2021	16:00	0000742-93.2021.4.03.6329	BRUNO FELIPE RODRIGUES	ISAENE RIBEIRO DOS SANTOS-SP423104
03/11/2021	16:30	0003780-50.2020.4.03.6329	ADRIANA PRADO	JOÃO PAULO RODRIGUES MULATO-SP228635
03/11/2021	17:00	0001924-85.2019.4.03.6329	JOSE PRADO BERTI E OUTRO	JULIANA SCOTTI SANTOS-SP416779
04/11/2021	09:30	0003642-83.2020.4.03.6329	LUCILENE ALVES PEREIRA	MARCELO ROSTIROLLA GUINATO-SP354902
04/11/2021	10:00	0002591-37.2020.4.03.6329	PROTASIO DOMINGOS DA SILVA	MARIA ARMINDA ZANOTTI DE OLIVEIRA-SP167373
04/11/2021	10:30	0001202-80.2021.4.03.6329	PAULO ROQUE DA SILVA	MARIA VANDIRA LUIZ SOUTO-SP358312
04/11/2021	11:00	0001024-34.2021.4.03.6329	JOSE ANTONIO BERTHOLDI DE LIMA	MÔNICA BERTHOLDO-SP410379
04/11/2021	11:30	0002328-05.2020.4.03.6329	MARCO ANTONIO RODRIGUES	PRISCILA FERNANDES REIA-SP247831
04/11/2021	13:00	0000187-76.2021.4.03.6329	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO-SP380121
04/11/2021	13:30	0000982-82.2021.4.03.6329	JOSE APARECIDO FABRI	SABRINA PEREIRA ARRUDA PROENÇA-SP312426
04/11/2021	14:00	0000250-04.2021.4.03.6329	HELOISA DA ROCHA BAPTISTA BONIFACIO	SEM ADVOGADO-SP999999
04/11/2021	14:30	0001212-61.2020.4.03.6329	ELIETE BATISTA DE ALMEIDA E OUTRO	SIMONE APARECIDA DE SOUZA-SP307811
04/11/2021	15:00	0001750-42.2020.4.03.6329	ELIUDE FRANCISCA DE LIMA	THALES CAPELETTO DE OLIVEIRA-SP221303
04/11/2021	15:30	0000607-81.2021.4.03.6329	WILLIAN RENATO DA COSTA	THALES CAPELETTO DE OLIVEIRA-SP221303
04/11/2021	16:00	0004256-88.2020.4.03.6329	MAURO BENTO DE SOUZA	VALDECIR CARDOSO DE ASSIS-SP207759
04/11/2021	16:30	0003796-04.2020.4.03.6329	GONCALO DONIZETI MOREIRA	VANESSA CRISTINA GIMENES FARIA E SILVA-SP167940
04/11/2021	17:00	0000668-39.2021.4.03.6329	ISRAEL PEREIRA MARTINS	VANESSA CRISTINA GIMENES FARIA E SILVA-SP167940
04/11/2021	17:30	0004009-10.2020.4.03.6329	JOAO TEODORO	VANESSA FRANCO SALEMA TAVELLA-SP190807

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor**, em 25/10/2021, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU
1º VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01V Nº 99, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR HUGO DANIEL LAZARIN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JAU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 30 de outubro (a partir das 19h) a 03 de novembro (às 09h) de 2021 estará a cargo desta 1ª Vara Federal de Jaú/SP, nos termos da Portaria n.º 52, de 14 de outubro de 2021, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário no período de 30 de outubro (a partir das 19h) a 03 de novembro de 2021 (encerrando-se às 09h), assim como, o plantão de prontidão do mês de novembro do corrente ano, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/ PLANTÃO REGIONAL
----------	---

30/10	Roberto Della Penna Junior – Diretor de Secretaria Substituto Lucas Carvalho de Freitas – RF 8193
31/10	Roberto Della Penna Junior – Diretor de Secretaria Substituto Pedro Henrique do Amaral - RF 7729
01/11	Roberto Della Penna Junior – Diretor de Secretaria Substituto Ana Lia Progiante - RF 8203
02/11	Roberto Della Penna Junior – Diretor de Secretaria Substituto Ana Lia Progiante - RF 8203
03 a 30/11	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria (Prontidão)
E-MAIL DA SECRETARIA: jau-se01-vara01@trf3.jus.br CELULAR DO PLANTÃO: (014) 99167-8784	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 22/10/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01V Nº 96, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor, **LUCAS CARVALHO DE FREITAS – RF 8193**, técnico judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve em gozo de férias, no período de 08/09/2021 a 10/09/2021;

RESOLVEU:

DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE DO AMARAL – RF 7729**, no período de 08/09/2021 a 10/09/2021, para substituir o servidor **LUCAS CARVALHO DE FREITAS – RF 8193**, técnico judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 13/10/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01V Nº 97, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora, **ANA LIA PROGIANTE – RF 8203**, analista judiciária, estará em gozo de férias, no período de 03/11/2021 a 22/11/2021;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição do período de férias marcado, anteriormente, no período de 03/11/2021 a 22/11/2021, da servidora, **ANA LIA PROGIANTE – RF 8203**, analista judiciária, ficando a fruição para os períodos de 22/11/2021 à 01/12/2021 (10 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 13/10/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-01V Nº 54, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A DOUTORA **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, MM.** JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DESIGNADA PARA RESPONDER POR ESTA 1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS, SP, NOS TERMOS DA DESIGNAÇÃO Nº 03110120-31 DO E. TRF – 3ª REGIÃO – DMAG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando a ocorrência de concomitância parcial de gozo de férias pelo servidor Daniel Rocha Filho, RF 8604, quanto a sua segunda e terceira parcelas de férias, ocasionada pela edição da Portaria deste Juízo de nº 52 (812876), uma vez que a sua segunda parcela de férias foi alterada para de 10/01/2022 a 21/01/2022, enquanto que a sua terceira parcela de férias permaneceu como sendo de 18/01/2022 a 28/01/2022;

Resolve:

ALTERAR tão somente a 3ª parcela de férias do servidor Daniel Rocha Filho, RF 8604, anteriormente designada de 18.01.2022 a 28.01.2022, para que passe a constar como sendo 02.03.2022 a 11.03.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Manikowski Annes, Juíza Federal Substituta**, em 25/10/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OURI-01V Nº 56, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A Doutora **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal - 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos - SP, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e Presidente do Tribunal do Júri Federal, na forma da lei.

CONSIDERANDO que o servidor **Fábio Ribeiro dos Santos, RF 4572**, Oficial de Gabinete, esteve em férias no período de 08.09 a 17.09.2021;

CONSIDERANDO que o servidor **Ubiratan Martins, RF 2890, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais**, encontrou-se em férias no período de 27.09 a 09.10.2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Desirée Juliana Mazzaro Delamuta, RF 7863**, para substituir **Fábio Ribeiro dos Santos, RF 4572**, no exercício da função gratificada e durante o período acima indicados, e

DESIGNAR a servidora **Janaína Rocha Garcia, RF 7732**, para substituir **Ubiratan Martins, RF 2890**, no exercício da função gratificada e durante o período supramencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Manikowski Annes, Juíza Federal Substituta**, em 25/10/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 71, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção e que este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos dias 23/10/2021, 24/10/2021 e 29/10/2021;

CONSIDERANDO que o servidor **Fulvio Tagliatti Signu - RF 7797** encontrava-se em gozo de férias no período de 13/10/2021 a 27/10/2021;

CONSIDERANDO os períodos de férias, abaixo relacionados, do servidor **Luciano Gomes Romeiro, RF 6819**;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

RESOLVE interromper e alterar as férias dos servidores, abaixo relacionados, excepcionando o período de fruição, conforme segue:

I - INTERROMPER as férias do servidor **Fulvio Tagliatti Signu - RF 7797** a partir do dia 22 de outubro do corrente ano e designar o saldo remanescente para o período de 13/12/2021 a 17/12/2021.

II - ALTERAR as férias do servidor Luciano Gomes Romeiro - RF 6819:

PERÍODO DE:

A - 16/11/2021 a 02/12/2021 (17 dias),

B - 19/01/2022 a 28/01/2022 (10 dias),

C - 16/02/2022 a 25/02/2022 (10 dias).

- ALTERAR PARA:

A - 09/02/2022 a 25/02/2022 (17 dias),

B - 15/08/2022 a 24/08/2022 (10 dias),

C - 08/09/2022 a 17/09/2022 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 22/10/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 72, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

CONSIDERANDO, ainda, que a este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos dias 23/10/2021, 24/10/2021 e 29/10/2021.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços durante o período supramencionado, a saber:

– **23/10 e 24/10/21:** Fulvio Tagliatti Signin - RF 7797 e Celia M. de Andrade Figueredo Ferreira – RF 5308;

– **29/10/21:** Carla Regina S. de Arruda - RF 8395 e André Luis Gomes de Abreu – RF 2247.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas oportunamente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 22/10/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria PRUD-DSUJ N° 124, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRESI/GABPRES N° 1/2020 e Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13/2020, 14/2021, 15/2021, 16/2021, 17/2021, 20/2021, 21/2021, 22/2021 e 23/2021;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
28/10/2021 a 05/11/2021	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Luciano Tertuliano da Silva

II – ESTABELECEr a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01/11/2021 a 30/11/2021	Luciano Tertuliano da Silva

III – ESTABELECEr que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

IV – ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

V – ESTABELECEr que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

VI – Os magistrados e servidores ficam dispensados de comparecimento pessoal, nos termos do artigo 2º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento se insuficiente a utilização dos sistemas eletrônicos, conforme preceitua o parágrafo 3º, do artigo 1º, da mesma norma.

VII – ESTABELECEr que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 21/10/2021, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIASCAR-JEF-SEJF N° 38, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

- **CONSIDERANDO** as férias da servidora **THELMASENTINI**, Técnico Judiciário, RF 1035, Supervisora da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no período de 13/10/2021 até 20/10/2021, resolve **DESIGNAR** para substituí-la no referido período a servidora **ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES, Analista Judiciário, RF 6714**.
- **CONSIDERANDO** as férias da servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO**, RF 3222, Analista Judiciário, Supervisora de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no período de 13/10/2021 até 22/10/2021, resolve **DESIGNAR** para substituí-la no referido período a servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA AALMAY, RF 7011**, técnico judiciário.
- **CONSIDERANDO** as férias do servidor **GUSTAVO HENRIQUE GENTIL**, Analista Judiciário, RF 7014, Oficial de Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no período de 07/06/2021 até 18/06/2021, resolve **DESIGNAR** para substituí-lo no referido período a servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA AALMAY, RF 7011**, técnico judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 22/10/2021, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASCAR-JEF-SEJF N° 37, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **por absoluta necessidade de serviço em razão da adequação da escala de trabalho presencial obrigatória**, resolve **ALTERAR as férias da servidora LUCIANA MORTATI PRÓSPERO**, RF 3222, Analista Judiciário, Supervisora de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, **marcadas de 08/12/2021 até 17/12/2021 (10 dias) e de 10/01/2022 até 21/01/2022 (12 dias), no intuito de que sejam gozadas nos períodos de 10/01/2022 até 19/01/2022 (10 dias) e de 20/06/2022 até 01/07/2022 (12 dias), respectivamente.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 22/10/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-01V Nº 37, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores lotados na 1ª Vara de Santo André,

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Glaucia Oller de Mello, RF 4343, anteriormente designado para 16/11 a 19/11/2021 para constar 22/02 a 25/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 22/10/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 54, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
28/10/2021	04/11/2021	Dra. MARINA SABINO COUTINHO	1ª Vara - São Vicente

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 21/10/2021, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-DSUJ Nº 55, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
04/11/2021	11/11/2021	Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	5ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 21/10/2021, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIAITPV-NUAR Nº 18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Substituição de Função Comissionada em virtude de férias

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEX SANDRO PONTES, R.F. 8268, para **SUBSTITUIR** o servidor IVANHOÉ RONALDO LOPES DA SILVA, R.F. 7244, ocupante da função de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo da Subseção Judiciária de Itapeva - SP (FC-5), durante o período de férias de 13/10/2021 a 22/10/2021 (Dez dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 22/10/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIAAVAR-01VNº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O Doutor GABRIEL HERRERA, Juiz Federal Substituto, na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de férias, designação de substitutos, bem como das solicitações de compensação formuladas pelos servidores desta Vara,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, para substituir a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), entre 27 a 30/09/2021 e de 01 a 08/10/2021, em razão das férias usufruídas no período;

II. **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269**, para substituir o servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, Oficial de Gabinete (FC-5), entre 13 a 17/10/2021 e 17 a 21/11/2021, em razão das férias usufruídas no período;

III. **SUSPENDER** as férias do servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, Oficial de Gabinete (FC-5), a partir do dia 18/10/2021, afastado em razão de licença médica no período compreendido entre 18/10/2021 até 16/11/2021 (afastamento concomitante com Registro 37 na Rotina CFAF);

IV - **ALTERAR** as férias do servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189, Oficial de Gabinete (FC-5)**, para usufruir o período remanescente a partir de 17/11/2021 a 21/11/2021 (afastamento concomitante com Registro 37 na Rotina CFAF);

V. **DESIGNAR** para substituir o servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, Oficial de Gabinete (FC-5), afastado em razão de licença médica, o servidor **FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269**, no período de 18/10/2021 até 03/11/2021 e 6/11/2021 até 16/11/2021;

VI. **DESIGNAR** para substituir o servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, Oficial de Gabinete (FC-5), afastado em razão de licença médica, o servidor **ROGÉRIO VAZ VALÉRIO, RF 8424**, no período de 04 e 05/11/2021;

VII. **DESIGNAR** o servidor **ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534**, para substituir o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURLLI, RF 2717**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 16/09/2021, em razão da compensação com o banco de horas trabalhadas.

VIII. **DESIGNAR** a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, para substituir o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURLLI, RF 2717**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 19/10/2021, em razão da compensação com o banco de horas trabalhadas.

IX. **DESIGNAR** o servidor **OSMAR JÚNIOR MACHADO DA CRUZ, RF 6727**, para substituir a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 08/10/2021, em razão da compensação com o banco de horas trabalhadas.

X. **AUTORIZAR** o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, a compensar com o banco de horas nos dias 16 e 17/10/2021; e

XI. **AUTORIZAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, a compensar com o banco de horas os dias 16 e 17/10/2021.

XII. **AUTORIZAR** o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, a compensar com o banco de horas o dia 08/10/2021;

XIII. **AUTORIZAR** a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, a compensar com o banco de horas o dia 08/10/2021.

XIV. **AUTORIZAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURLLI, RF 2717**, a compensar com o banco de horas os dias 16/09/2021 e 19/10/2021.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 22/10/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-09VNº 53, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SP-CR-PR-COORDNº 135, de 27 de maio de 2021 que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário no Fórum Criminal de São Paulo.

RESOLVE:

CONVOCAR para o PLANTÃO JUDICIÁRIO no período de 22/10 até 28/10/2021 os servidores abaixo indicados:

DIA 23/10/2021 (sábado)

Israel Aviles de Souza – RF 6740

Clarissa Castello Novo Pais - RF 8172

Alessandro Allef da Silva - RF.: 8484

DIA 24/10/2021 (domingo)

Israel Aviles de Souza – RF 6740

Ilan Funaki - RF 7543

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 22/10/2021, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-03VN° 50, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Portaria 45/2021, SEI N° 0021001-74.2020.4.03.8001, com relação às férias do servidor **SERGIO BEZERRA DE SOUZA**, (Técnico Judiciário, RF 5883), para que conste:

3ª Parcela de suas férias, para o período de **14/02/2022 a 25/02/2022** (período anteriormente marcado de **15/11/2021 a 26/11/2021**)

II - Os termos da Portaria 47/2021, SEI N° 0015591-98.2021.4.03.8001, com relação às férias do servidor **SERGIO BEZERRA DE SOUZA**, (Técnico Judiciário, RF 5883), para que conste:

1ª Parcela de suas férias, para o período de **02/03/2022 a 11/03/2022** (período anteriormente marcado de **31/01/2022 a 09/02/2022**)

III - Os termos da Portaria 21/2020, SEI N° 0021001-74.2020.4.03.8001, com relação às férias da servidora **ANA LUCIA DE ALMEIDA COSTA**, (Técnico Judiciário, RF 5266), para que conste:

3ª Parcela de suas férias, para o período de **10/01/2022 a 18/01/2022** (período anteriormente marcado de **09/12/2021 a 17/12/2021**)

IV - Os termos da Portaria 47/2021, SEI N° 0015591-98.2021.4.03.8001, com relação às férias da servidora **ANA LUCIA DE ALMEIDA COSTA**, (Técnico Judiciário, RF 5266), para que conste:

1ª Parcela de suas férias, para o período de **19/01/2022 a 28/01/2022** (período anteriormente marcado de **10/01/2022 a 19/01/2022**), remanescendo 02 (dois) dias para inclusão na 3ª Parcela de férias

3ª Parcela de suas férias, para o período de **12/12/2022 a 19/12/2022** (período anteriormente marcado de **12/12/2022 a 17/12/2022**).

V - Os termos da Portaria n.º 21/2020, SEI N° 0021001-74.2020.4.03.8001, com relação às férias do servidor **ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA** (Técnico Judiciário - RF 7503), para que conste:

2ª Parcela de suas férias, para o período de **31/01/2022 a 19/02/2022** (período anteriormente marcado de **24/01/2022 a 12/02/2022**)

VI - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 22/10/2021, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-02VN° 72, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias da servidora **BETTINA ROSENGARTEN**, RF 5220, Analista Judiciário, de 01/11/2021 a 18/11/2021 e de 19/11/2021 a 18/12/2021 para 03/11/2021 a 22/11/2021 e 12/07/2022 a 07/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 21/10/2021, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-02VNº 73, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR Portaria SP-PR-02VNº 67, DE 12 DE agosto DE 2021, para constar o seguinte:

onde se lê:

5220 BETTINA ROSENGARTEN

1ª Parcela: 07/08/2023 a 05/09/2023

Antecipação da gratificação natalina: (N)

leia-se:

5220 BETTINA ROSENGARTEN

1ª Parcela: 07/08/2023 a 05/09/2023

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 21/10/2021, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 79, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse e exercício da servidora **KAMILLA SILVA MAIA**, no dia 22.10.2021, nomeada pelo Ato nº 3462, de 17.09.2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado no Diário Oficial da União, Edição 185, Seção 2, do dia 29.09.2021, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **KAMILLA SILVA MAIA**, RF 7531, na 1ª Vara da Subseção Judiciária de Coxim – MS, a partir do dia **25.10.2021**, ficando a mesma à disposição da Diretoria do Foro nos dias **22 a 24.10.2021 (03d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/10/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPO-01VNº 60, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juizes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porá;

CONSIDERANDO o resultado do concurso interno de remoção de servidores (Portaria 65 do Processo SEI 0001489-68.2021.4.03.8002), em que a servidora **JÉSSICA DONIZETH DE OLIVEIRA** conseguiu ser removida para a Subseção de Naviraí/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação dos itens II e III da Portaria 59 (8112833).

RESOLVE:

I – RATIFICAR a dispensa da servidora JÉSSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489), Técnica Judiciária, das atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir da data de 29/09/2021.

II – DESIGNAR a servidora TARSILA COSTA DE OLIVEIRA DANTAS (RF 7502), Analista Judiciário, para exercer, durante a vacância do cargo, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir da data de 29/09/2021 até 14/10/2021 e de 19/10/2021 até a publicação desta portaria.

III – DESIGNAR a servidora SAMANTHA DE JESUS SABINO GONÇALVES (RF 7518), Técnica Judiciária, para exercer, durante a vacância do cargo, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), na data de 15 a 18/10/2021.

IV-DESIGNAR a servidora TARSILA COSTA DE OLIVEIRA DANTAS (RF 7502), Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir da publicação desta portaria.

IV-DESIGNAR a servidora NARA ARAÚJO GOMES DE CASTRO (RF 7503), Analista Judiciário, para exercer, em substituição aos dias de férias e compensações requeridos pela servidora **GLEND A RODRIGUES OLIVEIRA (RF 7482)**, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, em 13/10/2021 a 22/10/2021 (férias) e nos dias 25 a 28/10/2021 (compensações), sem prejuízo de suas atividades;

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2021.

Ricardo Duarte Ferreira Figueira

Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 22/10/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA NAVI-01V Nº 92, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Navirai/MS.

O Doutor **RODRIGO VASLIN DINIZ**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Navirai, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 02, de 01 de março de 2016, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 1, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que permaneçam à disposição, nesta Subseção Judiciária, para atendimento do **Plantão da 1ª Vara Federal de Navirai/MS**, durante nos períodos indicados abaixo os seguintes Servidores:

I. Servidores da Secretaria:

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 15 a 22/10/2021	Adelaine Aparecida Soares , Técnica Judiciária, RF 6318
Dias 22 a 28/10/2021	Dorian Cristiane Gerke , Técnica Judiciária, RF 6436 Lucas Hartmann Silva , Analista Judiciário, RF 7445
Dias 28 a 31/10/2021	Jéssica Donizeth de Oliveira , Técnica Judiciária, RF 7489 Lucas Hartmann Silva , Analista Judiciário, RF 7445
Dias 31/10 a 02/11/2021	Dorian Cristiane Gerke , Técnica Judiciária, RF 6436 Jéssica Donizeth de Oliveira , Técnica Judiciária, RF 7489
Dias 02 a 05/11/2021	Jéssica Donizeth de Oliveira , Técnica Judiciária, RF 7489
Dias 05 a 12/11/2021	Renata Nunes de Freitas Ramos , Técnica Judiciária, RF 7483

II. Oficiais de Justiça (Analistas Judiciários-Executantes de Mandados):

Período	Oficial de Justiça

Dias 21 a 28/10/2021	Roberto Junqueira Navarro , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 28/10 a 04/11/2021	Ailton Luiz Schulz , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 04 a 11/11/2021	Roberto Junqueira Navarro , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 11 a 18/11/2021	Ailton Luiz Schulz , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 18 a 25/11/2021	Roberto Junqueira Navarro , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 25/11 a 02/12/2021	Ailton Luiz Schulz , Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4898

Art. 2º - Os servidores em plantão ficam dispensados de comparecimento pessoal no Fórum Federal de Naviraí (sítio à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro), salvo na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito a ser apreciada pelo magistrado, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos, conforme Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, salvo se houver cessado o regime de teletrabalho na Justiça Federal da 3ª Região, caso em que o plantão voltará a ser realizado presencialmente.

Art. 3º - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 8h00 da sexta-feira seguinte.

Art. 4º - O atendimento às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados deve ser realizado através do envio de documentos por e-mail, ao endereço navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone (67) 99142-5406, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 1º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos ao Plantão de Naviraí, na forma do *caput*, fica responsável por noticiar o envio ao servidor plantonista, pelo telefone (67) 99142-5406.

Art. 5º - Servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 6º - Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail à Direção de Secretaria, solicitando a alteração, para fins de registro.

Art. 7º - DETERMINAR que se façam anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 21/10/2021, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NAVI-01VNº 93, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Servidores para Substituição de Função Comissionada.

O Doutor RODRIGO VASLIN DINIZ, MM, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade desta 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO orientação da SUPE/SJMS, datada de 15/02/2019, de que "as Portarias de substituição somente devem ser expedidas em decorrência de afastamentos formais já ocorridos do titular";

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as substituições de afastamentos formais já ocorridos,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante do Cargo/Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
6434	Dorian Cristiane Gerke	FC-05 - Supervisora	21 e 22/10/2021	Compensação	7483	Renata Nunes de Freitas Ramos

II - DETERMINAR que se façam anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 21/10/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.